

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023, realizou-se a **Decima Segunda Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada na forma Web conferencia e **Registrada Sob o Nº 012**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **10h45 min.** A presente reunião contou com as seguintes pautas: PLANO DE AÇÃO para execução dos recursos relacionados a Programação nº 110045220230001- GND3 no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais); PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO dos recursos relacionados a Programação nº 110045220230002- GND3 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais); PLANO DE AÇÃO para execução dos recursos relacionados a Programação nº 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais),EMENDAS PARLAMENTARES ambas direcionadas para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, Recurso repassado pelo estado ao município para incentivo a parceria público privado em Buritis, Oficio da Policia Militar Mirim de Buritis contendo a Solicitação de remanejamento do recurso constantes no subitem XVII, do ITEM 2, no valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), do Plano de Ação da PMMB-2023, para execução de recurso oriundo de Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura De Buritis e a entidade; Oficio da UAMCA contendo a solicitação de Renovação de Registro da UAMCA junto ao COMAST. Na **Primeira Pauta** O Gestor Administrativo Orçamentário da SEMAST Srº Ademir Rodrigues de Oliveira faz a apresentação dos PLANOS DE AÇÃO E EXECUÇÃO dos recursos relacionados a Programação nº 110045220230001- GND3 no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), a Programação nº 110045220230002- GND3 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a Programação nº 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), EMENDAS PARLAMENTARES, ambas direcionadas para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, apresentados a este Conselho pela Gestão do SUAS MUNICIPAL com os seguintes dados: **1.0 -PROGRAMAÇÃO Nº 110045220230001- GND3** no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Onde serão gastos o valor de R\$ 350.000,00,pertencentes a Emenda Parlamentar ordem 807163/CUSTEIO/GND3/PORTARIA 886/SIGTV para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da seguinte forma:

<u>APLICAÇÃO DAS DESPESAS</u>		
<u>1. CUSTEO</u>		
<u>Item</u>	<u>Descrição da fichas</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	<u>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</u>	<u>R\$ 175.000,00</u>
<u>02</u>	<u>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</u>	<u>R\$175.000,00</u>
<u>Valor Total R\$ 350.000,00</u>		

1.1-PROGRAMAÇÃO N º 110045220230002- GND3 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Onde serão gastos o valor de R\$ 200.000,00, pertencentes a Emenda Parlamentar ordem para 807180/CUSTEIO/GND3/PORTARIA 886/SIGTV para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da seguinte forma:

<u>APLICAÇÃO DAS DESPESAS</u>		
<u>1. CUSTEO</u>		
<u>Item</u>	<u>Descrição da fichas</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	<u>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>
<u>02</u>	<u>3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física</u>	<u>R\$ 45.000,00</u>
<u>03</u>	<u>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</u>	<u>R\$ 55.000,00</u>
<u>Valor Total</u>		<u>R\$ 200.000,00</u>

1.2- PROGRAMAÇÃO N º 110045220230003- GND4 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais). Onde serão gastos o valor de R\$ 100.000,00, pertencentes a Emenda Parlamentar ordem 807178/INVESTIMENTO/GND4/PORTARIA 886/SIGTV para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da seguinte forma:

<u>APLICAÇÃO DAS DESPESAS</u>		
<u>1. CUSTEO</u>		
<u>Item</u>	<u>Descrição da fichas</u>	<u>Valor Total</u>
01	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
<u>Valor Total</u>		<u>R\$ 100.000,00</u>

ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DA ORDEM 807178 - EM BENEFÍCIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>QUANTIDADE VINCULADA</u>
---------------------------------	------------------------------------

Aparelho De Ar Condicionado	5
Caixa acústica	1
Climatizador	2
Ferro de passar roupas	1
Notebook	2
Forno Elétrico	1
Fogão	1
Microfone	2
Ventilador	2
Batedeira	1
Freezer	1
Furadeira	1
Impressora	4
Máquina de moer carnes	1
Nobreak	4
Forno de micro-ondas	1
Roteador de WIFI	1
Chapa para lanches	1
Computador	4
Lavadora de alta pressão	1
Mesa de som	1
Tela de Projeção	1
Televisão	1
Máquina de lavar roupas	1
Aparelho de som	1
Bebedouro	1
Liquidificador	1
Projetor de Mídia	1
Armário	1
Cadeira	5
Sofá	1
Arquivo	3
Longarina	1
Mesa	5

Diante do apresentado fica aprovado pelo Conselho por maioria simples dos votos, e considerando a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 que dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria, assegurando a aquisição mobiliário do CRAS, conforme descrição dos itens no referido plano pois o CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. Ficam aprovados as **PROGRAMAÇÃO N º 110045220230002- GND3** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Onde serão gastos o valor de R\$ 200.000,00, pertencentes a Emenda Parlamentar ordem para 807180/CUSTEIO/GND3/PORTARIA 886/SIGTV para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS,**PROGRAMAÇÃO N º 110045220230003- GND4** no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) e **PROGRAMAÇÃO N º 110045220230001- GND3** no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Onde serão gastos o valor de R\$ 350.000,00,pertencentes a Emenda Parlamentar ordem 807163/CUSTEIO/GND3/PORTARIA 886/SIGTV para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Já na **Segunda Pauta** Recurso repassado pelo estado ao município para incentivo a parceria público privado em Buritis, momento em que o Gestor Administrativo Orçamentário da SEMAST Srº Ademir Rodrigues de Oliveira traz a seguinte informação ao Conselho: Em conformidade com o Plano de Ação 2023 deste município com o Estado de Rondônia, foi feito uma parceria de incentivo à subvenção Social que este município tem com a Policia Militar Mirim (valor da parceria anual R\$ 60.000,00, ou seja 12 parcelas de R\$ 5.000,00) , Associação dos Idosos de Buritis , a Unidos Venceremos (valor da parceria anual R\$ 36.000,00, ou seja 12 parcelas de R\$ 3.000,00) e Associação São Luís Orione de Buritis - ASLOB(valor da parceria anual R\$ 180.000,00, ou seja 12 parcelas de R\$ 15.000,00), pois

através destas parcerias o estado está enviando nos enviando recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais) com deposito bancário (agencia 4286-2- C/C 23.843-0 , conta esta pertencente ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social , criada exclusivamente para gerir este recurso- denominada PISO FIXO DE INCENTIVO Á PARCERIA PUBLICO PRIVADO DE BURITIS) para nos auxiliar no custeio destes valores gerados com os referidos termos de parcerias. Ressaltando que este valor já se encontrado programado para execução no exercício 2024, pois não há mais tempo neste exercício. O mesmo será distribuído entre as entidades parceiras da seguinte forma R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para cada entidade. Em Prosseguimento à ordem do dia passou a tratar da **Terceira Pauta** :O pedido apresentado pela PMMB a este conselho de remanejamento do recurso das despesas constantes no subitem XVII, do ITEM 2, do Plano de Ação da PMMB para execução de recurso oriundo de Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura De Buritis. Com os seguintes dados: Onde se Lê:

XVII- DESPESAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de material de Consumo alimentação,limpeza,combustível, peças).	R\$ 20.000,00	
2	<i>Capacitações e Cursos Profissionalizantes</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>
3	Contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Contabilidade, manutenção de veículos do Programa, internet , telefone, agua, energia e confecções de uniformes).	R\$ 20.000,00	

Leia se:

XVII- DESPESAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de material de Consumo alimentação, limpeza,combustível, peças)	R\$ 20.000,00	
2	<i>Aquisição de fardamento completo (farda, boina, cinto, divisas, coturno, meias, boné e cantil).</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>
3	Contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Contabilidade, manutenção de veículos do Programa, internet , telefone, agua, energia e confecções de uniformes).	R\$ 20.000,00	

Após análise do apresentado o Conselho passa ao regime de votação e por maioria simples dos votos se declara em acordo com a solicitação de substituição do objeto a ser adquirido no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), constantes no subitem XVII, do ITEM 2, do Plano de Ação da PMMB para execução de recurso oriundo de Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura De Buritis. Ressaltando que a execução do referido valor fora aprovado no Plano de Ação de 2023 da entidade apresentado a este Conselho para aquisição e custeio de cursos profissionalizantes para serem ofertados aos atendidos pela mesma. No entanto, no atual momento a entidade apresentou a necessidade de custear com o recurso a aquisição outros bens (fardamento completo composto por farda, boina, cinto, divisas, coturno, meias, boné e cantil) também para atender as crianças inscritas e atendidas pelo programa. Diante do exposto o Conselho aprova a troca do objeto a ser custeado com valor. Dando prosseguimento aos trabalhos do dia deliberou a **Quarta Pauta** Oficio da UAMCA, contendo a solicitação de Renovação de Registro da UAMCA junto ao COMAST. Momento no qual a Coordenadora da Unidade faz apresentação dos documentos necessários bem como os relatórios de trabalho, para análise e deliberação do COMAST. Diante do apresentando o Conselho passa a votação aprovando a renovação dos certificados de registro e funcionamento da casa acolhedora por período de 01(an) apartir desta data. Ressaltando a importância do acolhimento institucional tendo em visto o mesmo ser um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo precípuo promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Ressaltando que todas as decisões tomadas nesta reunião serão consubstanciadas em resoluções específicas deste conselho. E que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.